

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENIENTE:	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONCEDENTE:	CONVÊNIO Nº 179/2025 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº	SEI - 202500005013637
OBJETO	O presente convênio, tem por objeto a destinação de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao conveniente, para gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho que é parte integrante desde ajuste.
VIGÊNCIA	O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado, período prorrogável a critério das partes, desde que justificada pelo Conveniente e autorizada pela Autoridade competente desta pasta, devendo ser requerida em até 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento.
ASSINATURAS	DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Secretaria de Estado da Educação

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração